



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº.

41

/2019

Concede *Título de Honra ao Mérito à Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à **SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2019.

Nésio Leite da Fonseca  
Vereador - PTB

Aprovado por 12 Votos na 33<sup>a</sup>  
Reunião Ordinária da 33 Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.

Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva  
Em. 09 / 10 / 2019

Nélio Leite da Fonseca  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

41

/2019

Maria das Graças da Silva nasceu em Bocaiúva. É filha de Pedro Ferreira da Silva e Maria do Rosário Mendes da Silva. Possui 10 (dez) irmãos e mãe de 02 (dois) filhos.

A homenageada cursou Magistério e se formou em 1974 na E. E. Prof. Gastão Valle. Começou a trabalhar em 1975 em Olhos D'Água e no segundo semestre do mesmo ano foi trabalhar em Engenheiro Dolabela. Em 1982 veio trabalhar na E.E Dr. Odilon Loures, se efetivando nesse ano. Ela trabalhou até o início de 2002, quando se aposentou, depois de trabalhar por 27 anos, contribuindo para o desenvolvimento da educação em Bocaiúva e região.

Maria das Graças participou da Pastoral da Pessoa Idosa da Igreja do Senhor do Bonfim, e também fazia parte da intercessão com Padre Wagner, deixando evidente a sua fé e religiosidade.

A homenageada cumpriu com louvor a sua missão de educadora, sendo evidente a sua dedicação e amor a esse relevante ofício. Muito humana e solidária, que não mede esforços para ajudar o próximo, e que demonstra ser uma pessoa realizada por ter cumprido a missão de educadora e pela família que constituiu.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito à **SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2019.

Nésio Leite da Fonseca  
Vereador - PTB